



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 145.441, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Uma Chacára de nº 02, Bloco I, sito à Rua Itacuruçá, no **Jardim Leblon**, Setor Campinas, com a área de 3.220,50m², medindo: 28,000m de frente; 28,000m pela linha de fundo acompanha sinuosidade com o Ribeirão Anicuns; 122,52m pelo lado direito, dividindo com a chacara de nº 01; e 86,18m pelo lado esquerdo, dividindo com a chacara de nº 3. **PROPRIETÁRIOS**: **OVÍDIO ROSA D'OLIVEIRA**, construtor, portador da CI nº 452.451-SSP/GO e do CPF nº 014.523.631-53 e para s/m a Sra. **MARIA IVONE PRUDENTE D'OLIVEIRA**, do lar, portadora da CI nº 447.638-SSP/GO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 46.644 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-145.441 - Goiânia, 08 de julho de 2002. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 894, fls. 57vº/58vº, em 20/04/1999, protocolada sob o nº 305.117 em 05/07/2002, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 145.440, para a Sra. **ODETE RODRIGUES MACEDO BENTO**, comerciante, portadora da CI nº 438.539-SSP/GO e do CPF nº 125.796.371-68, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com o Sr. **ANTÔNIO BENTO CORRÊA**, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 35.000,00, pago nas condições constantes da averbação a seguir. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 08171-0, emitido em 17/05/1999. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av2-145.441 - Goiânia, 08 de julho de 2002. Procedo a esta averbação para consignar que a venda do imóvel desta matrícula e o matriculado sob nº 145.440, objetivada no registro R1 acima, foi efetuada sob a condição resolutiva do "**PACTO COMISSÓRIO**" vinculado para efeito, ao pagamento parcelado do preço de aquisição que se dará da seguinte forma: R\$ 13.000,00 pagos à vista, e o restante ou seja, R\$ 22.000,00 representados por 05 notas promissórias, no valor de R\$ 4.400,00 cada uma, vencendo-se a primeira em 20/05/1999 e as demais nos mesmos dias dos meses seguintes. Dou fé. O Suboficial.

Av3-145.441 - Goiânia, 12 de dezembro de 2003. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 09/12/2003, protocolado sob o nº 326.222 em 09/12/2003, para consignar que a condição de pagamento do preço do imóvel desta matrícula, mencionado na averbação Av2 acima, foi satisfeita conforme prova as cambiais apresentadas, devidamente quitadas. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 12 de agosto de 2011.

Muapb

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Barbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$29,90
Valor da Taxa Judiciária R\$08,90
TOTAL..... R\$38,80
Número da GRS.: 8566040-1
Rúbrica da autoridade expedidora.: *mm*

